



Aviso nº 01/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para bolsa de investigação de nível licenciado no âmbito do projeto **DxHub - Connecting Greek and Portuguese Innovation Ecosystems to Develop a Hub for Infectious Diseases Diagnostic Solutions at the Point-of Care – Tackling Cross-border Threats**, Grant number 101186531 financiado pelo programa-quadro de Investigação e Inovação da UE Horizonte Europa, com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para Licenciado/a em Agronomia, Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Agrárias, ou área afim.

2. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Agronomia, Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Agrárias, ou área afim, com média igual ou superior a 13 valores.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado ou pós-graduação), à data de assinatura do contrato ou diploma de aprovação da componente curricular.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Inscrição no 2.º ano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;
- b) Experiência curricular em prática laboratorial em fitopatologia, microbiologia vegetal e técnicas laboratoriais de biologia molecular (PCR, Real time-PCR quantitativo, digital PCR, clonagem, entre outras);
- c) Capacidade de trabalho autónomo e em equipa, com rigor profissional;
- d) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel);



- e) Capacidade de expressão oral e escrita em português e inglês;
- f) Conhecimentos básicos de informática na ótica do utilizador;
- g) Carta de condução;
- h) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

Apoiar o desenvolvimento e a validação de métodos inovadores de diagnóstico rápido, sensível e específico, aplicáveis a dispositivos de “point-of-care” (POC) para a deteção de agentes patogénicos de plantas com elevado impacto económico, incluindo organismos de quarentena e outros agentes relevantes para a sanidade vegetal e segurança alimentar. Pretende-se ainda contribuir para a vigilância, a rastreabilidade e a capacidade de resposta a ameaças transfronteiriças no âmbito da sanidade vegetal.

Atividades principais a desenvolver

1. Apoiar a recolha e a preparação de amostras vegetais (folhas, caules, raízes) provenientes de ensaios de campo e de ensaios sob condições controladas de laboratório.
2. Selecionar alvos moleculares adequados para a deteção específica de agentes fitopatogénicos.
3. Extrair DNA/RNA de agentes fitopatogénicos a partir de matrizes vegetais infetadas, sintomáticas e assintomáticas.
4. Desenvolver e otimizar métodos de diagnóstico para os alvos moleculares selecionados (PCR, rt- PCR, LAMP, RPA) destinados à deteção de agentes fitopatogénicos.
5. Adaptar e integrar os métodos desenvolvidos num formato portátil e acessível (kit) adequado para o uso no campo ou em contextos com recursos escassos.
6. Participar na validação de kits de diagnóstico rápido em condições laboratoriais, de campo com amostras controladas e também com amostras reais.
7. Colaborar na análise de dados e elaborar relatórios técnicos e científicos.





8. Apoiar as atividades de disseminação dos resultados, demonstração e comunicação do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, Lei nº. 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei nº. 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei nº. 123/2019. Regulamento nº. 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração e regulamentos

A bolsa começa em março de 2026, tem a duração de 15 meses.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1040,98€/ mês.

O valor mensal da bolsa é estabelecido de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, I.P., em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento nº. 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O bolseiro de investigação terá seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.





8. Local de trabalho: INIAV, I.P. Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal.

9. Orientação técnica: O bolseiro será orientado por Doutora Eugénia de Andrade, Doutora Paula Coelho e Doutora Lurdes Inácio.

10. Documentos adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada), onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 01/2026/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E – Entrevista. Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: $CF = 0,7QA \times 0,3 (FP, EP \text{ e ou } AP) \text{ ou}$

$CF = 0,6QA + 0,2(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0,2E$



12. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Carla Moita Brites

1º e 2º membros efetivos – Eugénia de Andrade; Paula Santos Coelho

Membro suplente – Maria de Lurdes Inácio

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam contestar em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Eugénia de Andrade

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 01/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.